



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula do Julgamento nº 01/Adm/2018
Sessão de 25.04.2018**

I - Espécie: Processo Administrativo nº 000472-0700/17-8

II - Assunto: Natureza jurídica da Representação para Perda da Graduação, Representação para Perda do Posto e da Patente/Declaração de Indignidade ou de Incompatibilidade para com o Oficialato e do Conselho de Justificação

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos

IV -Votos:

Juiz-Relator: Sugere que, em razão do caráter *sui generis* dos procedimentos, o sistema processual classifique a Representação para Perda da Graduação, Representação para Perda do Posto e da Patente/Declaração de Indignidade ou de Incompatibilidade para com o Oficialato e o Conselho de Justificação como de natureza cível, permitindo a mais ampla defesa em razão da contagem dos prazos nos termos do art. 219 do NCPC.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues (Presidente): De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

1. O Tribunal, à unanimidade, decide que, em razão do caráter *sui generis* dos procedimentos, o nosso sistema processual classifique a Representação para Perda da Graduação, Representação para Perda do Posto e da Patente/Declaração de Indignidade ou de Incompatibilidade para com o Oficialato e o Conselho de Justificação como de natureza cível, permitindo a mais ampla defesa em razão da contagem dos prazos nos termos do art. 219 do NCPC. Com declaração de voto do Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues.

2. Publique-se no DJE e no site.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**

Disponibilizada, em 30 de abril de 2018 (segunda-feira), no Diário da Justiça Eletrônico nº 6253, consoante link:http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=6253&pag=82